



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP N° 525/2019

O DESEMBARGADOR PEDRO INÁCIO DA SILVA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais; e

Considerando os afastamentos legais da Juíza Ana Cristina Magalhães Barbosa, Coordenadora Titular do CEJUSC-JT,

R E S O L V E

INTERROMPER, no período de 7 a 25.10.2019, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP N° 774/2018, que designou a Exma. Sra. **ANA CRISTINA MAGALHÃES BARBOSA,** Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, para funcionar nas atividades de Juíza Coordenadora de Conciliação (CC), de Apoio às Execuções (CAE) e da Seção de Protocolo e Petição (SPP) do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 27 de setembro de 2019.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador do Trabalho,
no exercício da Presidência